



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 123/2023

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Sublocação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e o Senhor JEFFERSON BRAGA BATISTELI.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e, de outro lado, **JEFFERSON BRAGA BATISTELI**, brasileiro, portador do CPF nº 570.904.086-04 e RG nº MG-2.666.359, residente e domiciliado à na Rua Colômbia, nº 54, Apto. 201, bairro Marília de Dirceu, Mariana/MG, 35422-266, doravante denominados LOCADOR, firmam o presente Contrato de Locação de Imóvel, regido pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e Lei nº 9.648, de 27.05.98, de conformidade com o procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 002/2023 – PRC nº 038/2023**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 20/04/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação é de R\$ 3.246,03 (três mil duzentos e quarenta e seis reais e três centavos), correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.305.0024.2.440-339036 1600 ficha 174.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 20 de abril de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Marilene Romão Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


JEFFERSON BRAGA BATISTELI
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____